



## TERMO DE REVOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, torna pública a revogação do processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2025.02.27.001**, cujo objeto é a **contratação de empresa para a execução dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos urbanos**, destinados a atender às necessidades da referida Secretaria.

A presente revogação justifica-se pela necessidade de ajustes e correções no projeto básico inicial, os quais impactaram o valor do projeto, tornando indispensável a reavaliação dos termos da licitação. Essa medida visa garantir a plena adequação dos serviços contratados às demandas reais do Município, assegurando a correta alocação dos recursos públicos.

Ressalta-se que a Administração Pública pauta suas ações na transparência, legalidade e eficiência, promovendo a fiel observância dos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, fundamentais à gestão pública.

Dessa forma, fica **REVOGADO** o certame licitatório em questão, com a devida publicação nos meios oficiais, garantindo amplo conhecimento aos interessados e total lisura ao processo.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Viagem/CE, 07 de Abril de 2025.

**Everardo Gomes Facundo**  
**Ordenador de Despesas**  
**Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo**  
**Município de Boa Viagem/CE**

